



DECRETO Nº 30.894, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a convocação para a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Etapa Municipal da 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA no Município de Colatina, e dá outras providências :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 08 do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária no dia 24 de outubro de 2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que desenvolverá seus trabalhos com o tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano " e os eixos temáticos:

I - A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT);

II - As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

III - Participação Popular na Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para o Controle Social.

A realizar-se no dia 27 de março de 2025, em Colatina – ES, na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A Etapa Municipal da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, será presidida pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Raul Edmo Teixeira Amitti e coordenada pela Ilma. Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Teany Moreira.

Art. 3º - O Regimento Interno da Etapa Municipal da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que versa o artigo 1º, foi aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da Etapa Municipal da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que tratam os artigos anteriores, correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 20 de março de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700 Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

